



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



**Decreto do Executivo Municipal nº 06//2016 de 26 de fevereiro de 2.016.**

**“ABRE CREDITO ADICIONAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.439 de 14/12/2015, Artigo 7º, Inciso II, RESOLVE:

**DECRETAR**

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura do seguintes Créditos Adicionais:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO**

1.015 – Ampliação da Rede de Esgotos e Módulos Sanitários

4.4.90.51.00.00.00.00.4280 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para suportar e presente a abertura do crédito adicional a redução das seguinte Dotação Orçamentaria:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO**

1.015 – Ampliação da Rede de Esgotos e Módulos Sanitários

4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2.016.

  
GILSON DE CARLI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra *Assinado*  
Luordes V. Sfredo  
Secretária de Administração